



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1700, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para proferir palestra que no curso “Estágio de Operações de Inteligência” promovido pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO do Ministério Público de Roraima, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2015, na cidade de Boa Vista/RR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 324/2015/GAP/PGJ, de 2 de outubro de 2015, do Ministério Público de Roraima, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para proferir palestra no curso “Estágio de Operações de Inteligência” promovido pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO do Ministério Público de Roraima, a realizar-se no dia 16 de novembro de 2015, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 23/10/2015
Esta cópia confere com o original
N. d. Silva

SECSAD/SAB/PGJ 22/OUT/2015 19:46 0006679